



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 227 , DE 05 DE maio DE 1995.

Autoriza Funcionamento  
de Unidade Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 170/95, aprovado em reunião Plenária realizada em 14/03/95, exarado no Processo nº 11413875/95,

R E S O L V E :

Art.1º. Autorizar o Centro de Estudos Supletivos Professora Alzira de Souza Campos, de Catalão, a ministrar o Ensino Supletivo de Educação Geral, de forma sistemática, com frequência e avaliação no processo, a nível de Ensino Fundamental' de 5ª à 8ª séries e do Ensino Médio, por 02(do is)anos letivos, a partir de 1995.

Art.2º. A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 1995.

*Laís Teresinha Monteiro*  
LAÍS TEREZINHA MONTEIRO

PRESIDENTE

ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE  
BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA  
CLÓVIS LEÃO DE ALMEIDA  
IOLANY CAROLINA NUNES  
JOEL DE SANT'ANNA BRAGA  
JOSÉ LUIZ DOMINGUES  
MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO  
MARIA EVANGELINA PACHECO SILVA  
RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS  
VICENTE PEDATELLA NETTO  
VICENTINA MATEUS FERREIRA

HOMOLOGO

Em 09/05/95

*[Signature]*  
Secretário da Educação